



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
LABORATÓRIO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM
ENERGIAS RENOVÁVEIS (LADER)



EDITAL 23/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE PESQUISA Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsa PROBIC/UFSM, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/06/2021
Inscrição dos candidatos	23/06/2021 a 28/06/2021
Avaliação dos candidatos	29/06/2021
Divulgação resultado preliminar	29/06/2021 via e-mail
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/06/2021 das 07h e 30 min até as 12h e 30 min.
Análise Recursos	30/06/2021 (período da tarde)
Divulgação do Resultado Final	01/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/06/2021 a 28/06/2021

2.2 Local: Inscrição: online, preenchendo o formulário:

1) O aluno deve se inscrever pelo link abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd21uUSLj9wH8WfKYN23_gwLfzyTsXfG8rZu5iV3FJPnNIKzA/viewform?usp=sf_link

Neste formulário será necessário anexar o histórico escolar simplificado e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, enviar comprovante da atividade, além do seu comprovante de matrícula.

Entrevista: a entrevista será realizada virtualmente no dia 29 de junho via web empregando o Google Meet. O horário será enviado ao candidato via e-mail considerando-se os horários preenchidos na inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima: 7,0.

A entrevista será realizada virtualmente e o link da reunião será enviado via e-mail ao candidato com 5 minutos antes do horário agendado. Caso o candidato não participe da entrevista virtual no horário agendado, será desclassificado.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista ou bolsista voluntário. Pontuação máxima 1,0.

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 13 (treze) meses a partir de 01/08/2021.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Modalidade da Bolsa	Coordenador a do Projeto
01	051585	Análise da Aerodinâmica de Turbinas Eólicas Empregando Dinâmica de Fluido e Experimentação	Geociências (Física da atmosfera e micrometeorologia)	13 meses	Pesquisa	Prof. Dr. ^a Silvana Maldaner

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5 Possuir conta corrente pessoal no Banrisul S.A., para viabilizar a implantação da bolsa. **Não é necessário para a inscrição**, mas caso selecionado o bolsista deverá providenciar a abertura da conta.

6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

8 Realizar o cadastro como “Pesquisador” no SIG-FAPERGS (<https://sig.fapergs.rs.gov.br/index.php?id=6>). No cadastramento é solicitado ao aluno bolsista inclua em “Documentos Pessoais” cópias digitais de seu CPF, Carteira de Identidade, comprovante de matrícula do semestre vigente e cartão bancário ou comprovante de abertura de conta do Banrisul S.A.

9 Elaborar o relatório parcial e final da bolsa no período determinado.

10 O bolsista deverá apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e na página do facebook da UFSM – Campus Cachoeira do Sul. Os candidatos também receberão via e-mail os resultados da seleção.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 06/06/2021 diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa. Toda esta documentação será entregue virtualmente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail silvana.maldaner@ufsm.br.

Cachoeira do Sul, 23 de junho de 2021.



Silvana Maldaner, Dr.
Professora do Magistério Superior
SIAPE 1102932
UFSM Campus Cachoeira do Sul